



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL RELACIONADO À TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2026 DE LIBERDADE – MG.

1- JUSTIFICATIVA E FINALIDADE

1.1 A Prefeitura Municipal de Liberdade, com o objetivo de realizar a tradicional festa de setembro, publica o presente Edital visando à concessão de autorização para uso de espaço público e exploração comercial da área do parque de diversões. Localizado em frente ao Estádio Municipal Raimundo Moreira Barbosa, cento, Liberdade-MG, com área aproximadamente de 1.800,00 m².

1.2- DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 24 AGOSTO DE 2026 – 12:00

HORAS

EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, ATRAVÉS DO EMAIL:
licitacaoliberalde2017@gmail.com

2- PREÂMBULO

2.1 A Prefeitura Municipal de Liberdade, através do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a abertura de chamamento para a concessão de autorização de espaço público para fins de exploração comercial da área do parque de diversões.

3- APRESENTAÇÃO

3.1- A “FESTA DE SETEMBRO”, período do Jubileu do Senhor Bom Jesus do Livramento, evento tradicional no município de Liberdade - MG, acontecerá de **07 a 15 de Setembro 2026**. Considerando isso, fica aberto o presente edital para os interessados na concessão de autorização para uso de espaço público e exploração comercial se inscreverem, por intermédio de manifestação de interesse conforme período definido no item 1.2

3- DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 O envio da documentação para participação do presente chamamento subentende a legítima responsabilidade dos inscritos quanto às informações fornecidas. Para a inscrição,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

no âmbito do presente Edital, o interessado deverá cumprir as seguintes etapas:

- Enviar a proposta **exclusivamente** via email até data e horário limite 1.2, pelo email: licitacaoliberalde2017@gmail.com

3.2 A documentação do vencedor da melhor proposta sera solicitada, via email pelo setor de licitações, logo após o julgamento das propostas.

Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrições.

4- DA APTIDÃO PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Poderão participar do presente chamamento os interessados, **pessoas jurídicas** com CPNJ ativo e que cumpram os demais requisitos elencados neste Edital.

5- DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

6.1- As **inscrições** podem ser realizadas até o dia **24 DE AGOSTO DE 2026 - 12:00 HORAS** - EXCLUSIVAMENTE PELA **INTERNET**, ATRAVÉS DO EMAIL: licitacaoliberalde2017@gmail.com

6.2 - O prazo de envio das propostas se **inicia às 08 h** (horário de Brasília) do dia **18 de Agosto de 2026** e **encerra-se**, impreterivelmente, **às 12h** (horário de Brasília) do dia **24 de agosto de 2026**. Findando referido prazo será divulgada a listagem dos classificados.

7 DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1- A Fase de Habilitação consiste na verificação da documentação e da situação cadastral da pessoa jurídica e do responsável legal interessado em participar do evento.

7.2 - A documentação obrigatória a ser apresentada ao Setor de licitações consiste em:

7.2.1. Habilitação Jurídica

7.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

7.3. FISCAL E TRABALHISTA

7.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.3.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.3.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

17.4.1. Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

II- Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor- Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.5.1. Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

A) Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto do chamamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

B) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou outro conselho competente, e de seu(s) responsável(is) técnico(s), desde que este não conste na própria Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa ou conselho competente, conforme art. 59 da Lei 5.194/66;

C) Comprovação de que o(s) profissionais de Responsabilidade Técnica é(são) vinculado(s) à licitante através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, do contrato social da licitante em se tratando de sócio da empresa, da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA ou conselho competente, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(is) qualificado(s).

NOTA: Para o início da exploração a empresa deverá emitir ART elétrica, mecânica, de lona, possuir a Autorização do Corpo de Bombeiros AVCB, Autorização da Polícia Militar e Polícia Civil e os demais documentos necessários para demonstrar a segurança dos brinquedos.

7.6 - Irregularidade constatada na documentação elencada implicará em desclassificação automática do interessado e será convocado o segundo colocado.

7.7- Cabe, ainda, ao interessado, a obrigação de encaminhar ao Setor de Licitações, quaisquer alterações em seus documentos no decorrer do processo previsto na presente Manifestação de Interesse.

7.8 - O prazo limite para envio da documentação relacionada é 25 de agosto de 2026.

7.9 - Para fins de verificação da tempestividade do envio da documentação será considerada a data do protocolo junto ao Departamento Municipal de Tributos ou email .

7.10 - Estarão aptos os interessados cuja documentação exigida na Fase de Habilitação Jurídica for integralmente apresentada nos prazos definidos neste Edital, sem inconsistências quanto à sua validade e autenticidade.

8 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS FASES

8.1- A Fase de Análise será realizada pela equipe do setor de licitações

8.2- Quantidade de Espaço: haverá a totalidade de 1.800,00 m² lineares para instalação dos brinquedos, sendo localizados na Rua Dr. Pitágoras Barbosa Lima, intercessão com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Avenida Coronel Moreira Barbosa, próximo à Praça Dona Maria Paiva.

8.4 - A taxa a ser cobrada será o **MAIOR LANCE OFERTADO**, sendo sendo **lance mínimo de R\$ 12.583,44 (Doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**.

8.5 – Será considerada vencedora a licitante que ofertar o maior lance.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

8.1. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços no que tange ao cumprimento do previsto neste Edital;

8.2 Ficam reservados, à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos na presente contratação, e em tudo o mais que se relacione com o objeto deste Chamamento, desde que não acarrete ônus para o **Município** ou modificação no presente Termo.

8.3 - Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

8.4 - Extinguir o contrato, nos casos previstos;

8.5 - Zelar pela boa qualidade dos serviços prestados;

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO AUTORIZATÁRIO

9.1- Manter, durante toda a vigência da Autorização, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.2- Utilizar a área destinada à autorização única e exclusivamente para os fins do objeto;

9.3- Obter os competentes alvarás de funcionamento e vigilância sanitária, antes do evento;

9.4- Não comercializar bebidas alcoólicas a menor de idade, conforme legislação pertinente;

9.5- Praticar o valor máximo do ingresso de R\$ 10,00 (Dez reais);

9.6 - Disponibilizar, gratuitamente, 3 horas no período da manhã e 3 horas no período da tarde para as escolas municipais, escolas infantis e APAE, no dia 11 de setembro de 2026, com público estimado de 360 alunos, nos dois períodos.

9.7 - Fornecer no mínimo 8 brinquedos mecânicos, dentre eles: Barca, rotor, carrossel, carrinho de bate-bate ou carrinho de fórmula 1; kamikaze; lua; charrete; volvo; buguin; motinha, touro mecânico

9.8 - Fornecer no mínimo 15 brinquedos entre mecânicos e infláveis;

9.9- Caso haja alguma barraca de alimentos ou bebida **deverá ser efetuado o pagamento a**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

parte, no valor corrente para os demais barraqueiros;

9.10 - Adotar todas as medidas e precauções tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros;

9.11- Responder, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do presente contrato, venha direta ou indiretamente provocar ou causar, por si ou por seus empregados, a Prefeitura do Município de Liberdade ou a terceiros;

9.12 - Cuidar da limpeza e desinfecção de toda a área que integram o espaço utilizado;

9.13- Manter todo o lixo acondicionado em sacos plásticos e depositar em local predeterminado;

9.14- Pagar o preço ofertado à Administração pelo uso da área outorgada, sendo 50% no dia 10 de setembro e 50% no dia 13 de setembro;

9.15 - Responder por todos os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre a atividade comercial exercida;

9.16 - Solicitar aprovação prévia sobre toda e qualquer adaptação ou modificação física que intente implementar no espaço público objeto da autorização;

9.17 - A autorizatária não poderá usar o nome do Município para adquirir gêneros, produtos ou quaisquer outros bens, não sendo a Prefeitura Municipal de Liberdade responsável pelas obrigações assumidas perante terceiros;

9.18 - Comunicar à equipe de fiscalização do contrato, imediatamente, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no espaço objeto da autorização;

9.19 - A autorizatária NÃO poderá sublocar o espaço, sendo vedada a utilização do local para fins particulares, bem como colocar gêneros ou quaisquer materiais fora da área reservada à exploração objeto desta autorização.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O acesso à internet e energia elétrica não será responsabilidade do Município, ficando a cargo do interessado.

10.2 - A realização da inscrição implica a aceitação de todos os termos constantes desta Manifestação de Interesse.

10.3 - Fica definido o site <https://liberdade.mg.gov.br/> para a divulgação de quaisquer informações oficiais sobre o presente certame, sem prejuízo da utilização de outros veículos de comunicação de que o Departamento Municipal de Turismo e Cultura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

venham a dispor.

10.4 -Dúvidas e esclarecimentos por meio do e-ma licitacaoliberalde2017@gmail.com

ou pelo telefone 0800-032-1177

10.5- O presente edital a qualquer momento pode ser suspenso ou cancelado, no todo ou em parte, a critério da Administração.

10.7. -Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Liberdade - MG, 13 de Agosto de 2026.

Geisiane Aparecida Alves da Cunha

Diretora de Finanças e Contabilidade

Eldinicy Wulff Landim da Costa Faria

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO I

Local para instalação do Parque de Diversões



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO Nº 053/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

PROPONENTE:			
Razão Social/Nome:			
Logradouro:		Nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Tel:
CNPJ/CPF:		Inscrição Estadual/RG:	

Autorização remunerada de uso comercial, a título precário e oneroso para exploração de espaço para instalação do Parque de Diversões durante as festividades do **Jubileu 2026**, propomos o seguinte preço, para o item abaixo:

DESCRIÇÃO DO ESPAÇO		VALOR OFERTADO
1	ESPAÇO PUBLICO PARA INSTALAÇÃO DO PARQUE DE DIVERSÕES, DURANTE O PERIODO DE 7 A 15 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026, DO MUNICÍPIO DE LIBERDADE, MG.	

Local:		Data:
DECLARAÇÃO		CARIMBO DO CNPJ/CPF
Declaro ter tomado conhecimento do edital da chamada pública em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e do pagamento estabelecidos para exploração do objeto.		
Assinatura:		
Nome:		
Identidade:		